



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 18/2017, de 10 agosto de 2017.

**CONVOCA A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE
VIGILANCIA EM SAUDE DE PILÕESINHOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais na conformidade da Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.017, de 11 de maio de 2016, e

Considerando que o eixo temático principal da Conferência visa à implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica convocada a 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia **05 de setembro de 2017**, em Pilõesinhos-PB, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade".

Art. 2º. – A 1ª Conferencia Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.


Art. 3º. – O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º. – As despesas com a realização da Conferencia correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilõesinhos, 10 de agosto de 2017.


MÔNICA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Prefeita Constitucional


CILEDE CRISTIANE PEREIRA GOMES
Secretária de Saúde